

LEI N. 9.082, DE 8 DE JANEIRO DE 2014.

Denomina a Rua 08, no Primavera IB, de Rua
Manoel Aragão Silva.

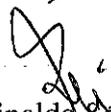
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

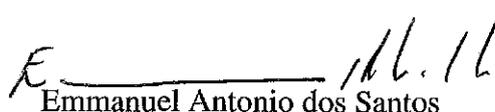
Art. 1º Fica a Rua 08, no Primavera IB, denominada de Rua Manoel Aragão Silva.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

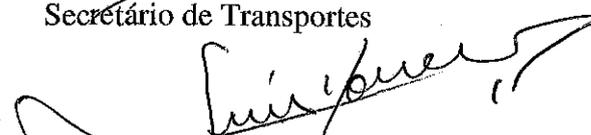
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 8 de janeiro de 2014.


Hamar Coppio
Prefeito Municipal em Exercício


Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo


Emmanuel Antonio dos Santos
Secretário de Planejamento Urbano


Wagner Ocimar Balieiro
Secretário de Transportes


Luis Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa



(Projeto de Lei nº 440/13 de autoria do Vereador Roberto do Eleven)

J. J. J.
P.
A.